



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Atas de Sessões	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Notificações	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Convocação	25
Atribuição de Classe/Aulas	25
Departamento Tributário	28
Programa REFIS	28
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	29
Licitações e Contratos	29
Aviso de Licitação	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.097, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$291.100,00 (duzentos e noventa e um mil, e cem reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				291.100,00
02	04	00	SAUDE	
	172	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	1.100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	236	12.361.0021.2023.0000	Gestão da Educação Básica	260.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	241	12.361.0021.2023.0000	Gestão da Educação Básica	30.000,00
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 00100
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	29	06.182.0045.2078.0000	Gestão Política e Administrativa	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	01	01	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO	
	74	04.122.0045.2074.0000	Gestão Política e Administrativa	-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 3 de 29

02 02 00	DIV. ADM. GOVERNO			
02 02 00	DIV. ADM. GOVERNO			
44	04.122.0045.2005.0000 3.3.90.31.00 01 110 000	Gestão Política e Administrativa PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: TESOURO GERAL	0	-20.000,00 0100
45	04.122.0045.2005.0000 3.3.90.34.00 01 110 000	Gestão Política e Administrativa OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF.R. Grupo: TESOURO GERAL	0	-10.000,00 0100
51	04.122.0045.2005.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	Gestão Política e Administrativa DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	-10.000,00 0100
53	04.122.0045.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão Política e Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	-50.000,00 0100
83	23.694.0045.2010.0000 4.5.90.65.00 01 110 000	Gestão Política e Administrativa CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	-40.000,00 0100
314	13.392.0022.2041.0000 3.3.50.43.00 01 110 000	Gestão Cultural/Turismo SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	-20.000,00 0100
374	27.812.0272.2051.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	-50.000,00 0100
02 03 00	ASSISTENCIA SOCIAL			
120	08.244.0106.2017.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Gestão Municipal de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R. Grupo: 0	-10.000,00 0100
02 04 00	SAUDE			
191	10.301.0020.2026.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Gestão da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo: 0	-500,00 0100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 4 de 29

02	04	00	SAUDE			
	192	10.301.0020.2026.0000	Gestão da Saúde		-500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0513
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301	004	Saúde Bucal - Federal			
	200	10.301.0020.2030.0000	Gestão da Saúde		-100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
02	05	03	FUNDEB			
	284	12.361.0021.2035.0000	Gestão da Educação Básica		-30.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	0216
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Anulação (-) **-291.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 19 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 5 de 29

DECRETO Nº 7.098, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018. ”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
VITOR GABRIEL MIRANDA DA SILVA	RG. 63.915.767-1	18/09/2023
EDIANE CAROLINE FARINELLI	RG. 49.943.297-6	19/09/2023
VITOR RUY DE MIRANDA	RG. 42.141.541-1	19/09/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 18 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 6 de 29

DECRETO Nº 7.099, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				345.000,00
04	14	00	SAV	
		10	17.512.0200.2049.0000	Captação Tratamento e Distribuição de Água
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		110	000	GERAL
				345.000,00
				F.R.: 00405

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	14	00	SAV		
		8	17.512.0200.2049.0000	Captação Tratamento e Distribuição de Água	-45.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 00405
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110	000	GERAL	
		11	17.512.0200.2049.0000	Captação Tratamento e Distribuição de Água	-50.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 00400
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110	000	GERAL	
		15	17.512.0200.2049.0000	Captação Tratamento e Distribuição de Água	-100.000,00
			3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00405
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110	000	GERAL	
		16	17.512.0200.2049.0000	Captação Tratamento e Distribuição de Água	-100.000,00
			3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00405
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110	000	GERAL	
		17	17.512.0200.2049.0000	Captação Tratamento e Distribuição de Água	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00400
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 7 de 29

Anulação (-)

-345.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

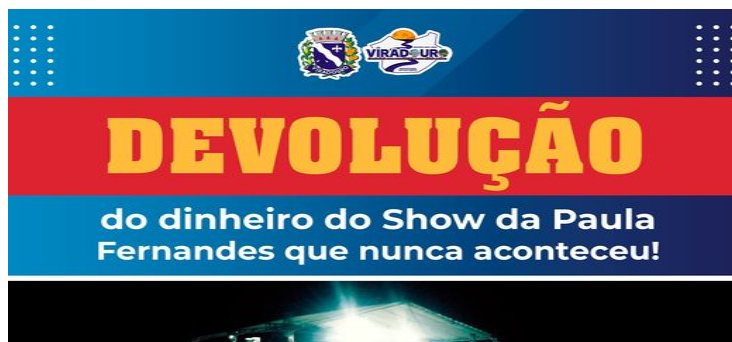
Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 8 de 29

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011

Caros munícipes de Viradouro/SP,

Estamos iniciando o cadastramento para a devolução do valor do ingresso do show da Paula Fernandes, que estava programado para a Festa do Peão de 2011, e não aconteceu.

O presente cadastramento para devolução dos valores decorre de ordem judicial e plano homologado pelo Juízo da Comarca de Viradouro, junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, decorrente de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do estado de São Paulo, em razão da não realização de Show da Cantora Paula Fernandes, na festa do peão de 2011, na gestão do então Prefeito Paulo Camilo Guiselini.

Por favor, leia atentamente as informações abaixo:

☐ Cadastramento para devolução:

O cadastramento não garante a devolução automática, será analisada de acordo com os critérios judiciais.

☐ Valores e correção monetária:

A devolução será de R\$ 35,00 por ingresso, com correção monetária e juros de mora, conforme decisão judicial.

Prazo e como se cadastrar:

O cadastramento estará disponível por 120 dias, a contar de 18/09. Somente se cadastre se possuir comprovação da compra do ingresso, informando também seus dados pessoais. A PROVA DOCUMENTAL É NECESSÁRIA.

☐ Cadastro:

Para realizar o cadastro, acesse e preencha o questionário: <https://docs.google.com/.../1FAIpQLScCH4BmEWJ6h.../viewform>

* As informações preenchidas são de total responsabilidade do requisitante.

* Todas as informações preenchidas deverão ser comprovadas posteriormente.

☐ Dúvidas e Contato:

Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail: devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 9 de 29

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

**Início: 21/09/2023 - Encerramento: 24/10/2023 -
Horário 09h.**

Abertura: 24/10/2023 - Horário 09h.

Tipo: MAIOR VALOR UNITÁRIO.

**Objeto: ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PARA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, SENDO
01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA DO
JARDIM IMPERIAL, RUA HERMINIO GIANELLO, JARDIM
IMPERIAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO COMERCIAL.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 21 de setembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.

**Início: 22/09/2023 - Encerramento: 05/10/2023 -
Horário 08h00min.**

**Abertura dos Envelopes: 05/10/2023 - Horário
08h00min.**

Tipo: Menor Valor POR LOTE.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE
INTERNAÇÃO DE USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA,
EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO
VOLUNTÁRIA, COMPULSÓRIA OU POR ORDEM
JUDICIAL), DE ADOLESCENTES E ADULTOS QUE
NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA
QUÍMICA E/OU TRANSTORNOS MENTAIS
RELACIONADOS E ACOLHIMENTO DE IDOSOS.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de setembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.

**Início: 22/09/2023 - Encerramento: 05/10/2023 -
Horário 14h00min.**

**Abertura dos Envelopes: 05/10/2023 - Horário
14h00min.**

Tipo: Menor Valor POR UNITÁRIO.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS
PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE
VIRADOURO.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de setembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023.

**Início: 22/09/2023 - Encerramento: 05/10/2023 -
Horário 10h00.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 10 de 29

Abertura da Sessão: 05/10/2023 - Horário 10h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de setembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 182/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 047/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MONUMENTO INSTALADO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **22 de setembro de 2023**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, cujo seu item foi ADJUDICADO a proponente:

Item	Código	M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CNPJ: 02.786.587/0001-31				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	035.000.691	MONUMENTO - "SOLDADO	UNID	1	80.500,00	80.500,00
		EXPEDICIONÁRIO" Marca: M.J.				
		Total do Proponente				80.500,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 22 de setembro de 2023.

Gabriel Perrone

Pregoeiro Municipal

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 183/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 048/2023 - Registro de

Preços 042/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, BOTINHAS E MEIA CALÇAS PARA COMPANHIA DE DANÇA "CORPO EM MOVIMENTO".

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **22 de setembro de 2023**, às **14h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, cujos seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

Item	Lote	PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA	Valor Total
		CNPJ21.938.468/0001-00	
		Descrição do Lote	
1	00000001	BOTINHA	4.999,00
		Item Descrição do Produto/Serviço	Unidade Quantidade
		Código	Valor Valor Total
			Unitário
2	00000002	MEIA CALÇA	5.890,00
		Item Descrição do Produto/Serviço	Unidade Quantidade
		Código	Valor Valor Total
			Unitário
3	00000003	SANDÁLIA	2.999,00
		Item Descrição do Produto/Serviço	Unidade Quantidade
		Código	Valor Valor Total
			Unitário
4	00000004	SAPATILHA	12.999,00
		Item Descrição do Produto/Serviço	Unidade Quantidade
		Código	Valor Valor Total
			Unitário
5	00000005	SAPATO	1.150,00
		Item Descrição do Produto/Serviço	Unidade Quantidade
		Código	Valor Valor Total
			Unitário
6	00000006	SUPORTE MASCULINO	500,00
		Total do Proponente	28.537,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 22 de setembro de 2023.

Gabriel Perrone

Pregoeiro Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI-ME

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTO RESPIRATÓRIO.

Justificativa: O presente termo de aditamento tem a finalidade de prorrogar a vigência do ajuste em questão para a consecução da prestação de serviço contratada durante um novo período e justifica-se em razão da necessidade de continuidade nos serviços contratados para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 11 de 29

atendimentos de pacientes que fazem uso dos aparelhos em domicílio. Os aparelhos têm se mostrado confiáveis e eficientes no tratamento respiratório dos pacientes, contribuindo significativamente para a melhoria do quadro clínico e bem-estar dos usuários. Dessa forma, a prorrogação permitirá que continuemos a oferecer um serviço de alta qualidade aos nossos pacientes. Sua equipe técnica especializada tem oferecido suporte e assistência constantes, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e resolvendo quaisquer problemas de forma ágil e eficiente. A prorrogação possibilitará que continuemos a atender os pacientes pela rede municipal. A interrupção dos serviços de locação e retirada dos equipamentos acarretaria em prejuízos consideráveis aos nossos pacientes que dependem desses recursos para tratamento respiratório. Dessa forma a prorrogação do contrato irá garantir a continuidade do atendimento adequado resguardando a saúde e o bem-estar dos indivíduos em tratamento.

Alteração: mais 10 (dez) meses, com início em 10 de setembro de 2023 e fixa seu término em 10 de julho de 2024. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 262.534,30 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 12 de 29

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

CONTRATO Nº 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO SUPORTE EM RELÓGIOS BIOMÉTRICOS DE PONTO.

NOTIFICO a empresa **A MC POINT RELÓGIOS DE PONTO IND LTDA**, CNPJ 02.403.377/0001-17, situada no endereço à RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 1460, bairro CENTRO, Cidade de RIBEIRÃO PRETO, estado de SÃO PAULO, CEP 14015-040; doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JESSICA REZENDE BARROS, para esclarecimentos sobre o não atendimento ao chamado para manutenção corretiva e preventiva e suporte em relógios de pontos, realizado no dia **11 de setembro de 2023**, através da Divisão de Recursos Humanos, tendo em vista que consta no Termo de Referência **“deverá ser disponibilizado suporte técnico ao gerenciador de relógio de ponto, in loco, bem como por meio de acesso remoto, telefone ou Email, devendo ser atendido em 48 horas”**, e, que até a presente data não foi realizado a manutenção/suporte técnico, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos nos trabalhos da administração do Município de Viradouro.

Abra-se o prazo de 48 horas, à contar da publicação no diário oficial do município de Viradouro, para esclarecimentos do não cumprimento dos serviços, e, também para realização dos serviços solicitados, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Viradouro, 22 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETARIO DE GOVERNO

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO
GESTOR DE CONTRATOS

Ilustríssima Senhora
JESSICA REZENDE BARROS
Representante Legal Perante ao Contrato nº 027/2023

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinetesg@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800



Assinado por 2 pessoas: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO e PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2E9835BEB1A64AEFB043117856081CFD>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7b61-534d-80bc-85d9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 13 de 29



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

2E9835BEB1A64AEFB043117856081CFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO em 22/09/2023 09:02:06
CPF:***.***-168-45
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN em 22/09/2023 10:47:07
CPF:***.***-388-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2E9835BEB1A64AEFB043117856081CFD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 14 de 29

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MINUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000
Prefeitura Municipal de Viradouro – SP

Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, referente ao segundo quadrimestre de 2023. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pela Diretora da Contabilidade da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultados primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja abrangendo a administração direta e indireta do município.

Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2023, apurado na ordem de - R\$ 1.605.312,43 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, trezentos doze reais e quarenta três centavos), foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 70.134.910,62 (setenta milhões, cento trinta quatro mil, novecentos dez reais e sessenta dois centavos), que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 63.914.634,87 (sessenta três milhões, novecentos quatorze mil, seiscentos trinta quatro reais e oitenta sete centavos), sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Nesse mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 83.748.777,75 (oitenta três milhões, setecentos quarenta oito mil, setecentos setenta sete reais, setenta cinco centavos) e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 65.519.947,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 15 de 29

(sessenta cinco milhões, quinhentos dezenove mil, novecentos quarenta sete reais e trinta centavos), sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação.

- **Síntese do Apurado (2º Quadrimestre):**

I – Déficit Arrecadação: R\$ -8.639.179,46

II – Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Empenhada): R\$ - 16.753.287,72 – (28,56%)

III – Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Liquidada): R\$ - 3.832.294,69 – (6,53%)

IV – Apuração Gasto com Pessoal: 48,56%

V – Projeção Estimada com Pessoal: Estima-se aproximadamente 51,35% (Em consonância com os estudos de impacto)

VI – Apuração Gasto com Educação 25% (Empenhado): 36,27% (R\$ 14.603.258,01)

VII – Apuração Gasto com Educação 25% (Liquidado): 34,46% (R\$ 13.876.688,68)

VIII – Apuração Gasto com Saúde (Empenhado): 48,02% (R\$ 18.621.228,53)

IX – Apuração Gasto com Saúde (Liquidado): 37,73% (R\$ 14.630.906,57)

X – Apuração Gasto com Fundeb Empenhado: 98,90% Total (70% = 73,56 e 30% = 25,34)

XI – Apuração Gasto com Fundeb Liquidado: 98,90% Total (70% = 73,56 e 30% = 25,34)

XII – Apuração da Liquidez Consolidada: - 15.297.174,19

XIII – Apuração da Liquidez Consolidada (Somente Desp. Processadas): - 765.367,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 16 de 29

- Análise da Execução Orçamentária (Administração Direta):**

ago/23	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023
RECEITA	40.851.918,59	13,19	46.241.270,93	25,98	58.254.926,62	0,70	58.662.820,54
DESP. EMP.	45.860.615,60	0,39	46.040.943,03	36,81	62.986.987,04	19,73	75.416.099,26
Déficit/Superávit	-5.008.697,01		200.327,90		-4.732.060,42		-16.753.278,72
	-12,26%		0,43%		-8,12%		-28,56%
DESP. LIQ.	38.218.409,93	4,83	40.066.213,91	31,38	52.640.793,61	18,72	62.495.115,23
Déficit/Superávit	2.633.508,66		6.175.057,02		5.614.133,01		-3.832.294,69
	6,45%		13,35%		9,64%		-6,53%
	2.941.514,85		4.683.546,84		1.456.104,09		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 17 de 29

- Análise da Execução das Despesas Com Pessoal (Poder Executivo):**

		RCL	DESP PESSOAL 3.1 + 3º	%	
mai/21	abr/22	71.801.534,87	33.688.602,89	46,92	1/2022
set/21	ago/22	79.645.253,16	35.989.118,18	45,19	2/2022
jan/22	dez/22	83.737.322,63	37.344.285,73	44,60	2/2022
mai/22	abr/23	86.975.201,78	39.677.823,12	45,62	1/2023
set/22	ago/23	85.962.119,67	41.741.125,96	48,56	2/2023

R C L				
	2022	Evol	2023	Diferença
Jan	6.348.731,41	25,73	7.981.969,35	1.633.237,94
Fev	6.057.267,33	13,19	6.856.147,96	798.880,63
Mar	6.291.450,51	1,12	6.361.876,34	70.425,83
Abr	6.034.504,45	12,19	6.769.839,20	735.334,75
Mai	6.994.838,44	20,52	8.430.314,43	1.435.475,99
Jun	8.521.178,32	-23,28	6.537.368,09	-1.983.810,23
Jul	7.842.345,76	-4,67	7.475.859,38	-366.486,38
Ago	6.853.431,29	-1,43	6.755.169,80	-98.261,49

ABR	54.943.747,51	4,05	57.168.544,55	2.224.797,04
-----	---------------	------	---------------	--------------

Média Arrec.
Projeção 12,3

7.146.068,07
89.325.850,86

D P L				
	2022	Evol	2023	Diferença
Jan	2.461.853,38	27,00	3.126.637,32	664.783,94
Fev	2.800.404,84	17,86	3.300.511,21	500.106,37
Mar	2.981.375,76	19,36	3.558.488,28	577.112,52
Abr	2.976.310,01	19,87	3.567.844,57	591.534,56
Mai	2.988.874,47	7,40	3.209.992,70	221.118,23
Jun	3.160.432,28	9,47	3.459.850,20	299.417,92
Jul	2.939.100,91	19,44	3.510.578,03	571.477,12
Ago	2.884.521,20	33,67	3.855.810,77	971.289,57

ABR	23.192.872,85	18,96	27.589.713,08	4.396.840,23
-----	---------------	-------	---------------	--------------

Média Desp. P.
Projeção 13,3

3.448.714,14
45.867.898,00 51,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 18 de 29

- Análise da Execução das Despesas Com Ensino 25% (Poder Executivo):**

AGOSTO	Ensino 25%		08/2022	08/2023	Evolução
	Base Cálculo		36.955.996,19	40.263.371,81	3.307.375,62
	Despesas Emp.		9.943.425,34	14.603.258,01	4.659.832,67
	% Aplicação		26,91	36,27	140,89
	Despesas Liq		9.565.215,65	13.876.688,68	4.311.473,03
	% Aplicação		25,88	34,46	130,36
	Despesas Pag		9.481.447,15	13.292.210,69	3.810.763,54
	% Aplicação		25,66	33,01	115,22

- Análise da Execução das Despesas Com SAÚDE 15% (Poder Executivo):**

AGOSTO	SAÚDE 15%		08/2022	08/2022	Evolução
	Base Cálculo		35.890.477,45	38.777.105,79	2.886.628,34
	Despesas Emp		15.017.317,28	18.621.228,53	3.603.911,25
	% Aplicação		41,84	48,02	124,85
	Despesas Liq		11.594.201,18	14.630.906,57	3.036.705,39
	% Aplicação		32,30	37,73	105,20
	Despesas Pag		11.392.739,49	13.235.499,12	1.842.759,63
	% Aplicação		31,74	34,13	63,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 19 de 29

- Análise da Execução das Despesas Com FUNDEB (Poder Executivo):**

FUNDEB - 08/2022	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	9.980.700,70	9.980.700,70	9.980.700,70
Despesas Magistério	7.580.073,40	7.580.073,40	7.417.276,22
% Aplicação	75,95	75,95	74,32
Despesas Outras	2.787.202,98	2.781.247,03	2.773.576,99
% Aplicação	27,93	27,87	27,79
Despesas Total	10.367.276,38	10.361.320,43	10.190.853,21
% Aplicação	103,87	103,81	102,11

FUNDEB - 08/2023	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	10.114.585,26	10.114.585,26	10.114.585,26
Despesas Magistério	7.440.420,71	7.440.420,71	7.391.921,24
% Aplicação	73,56	73,56	73,08
Despesas Outras	2.563.355,75	2.563.355,75	2.562.138,37
% Aplicação	25,34	25,34	25,33
Despesas Total	10.003.776,46	10.003.776,46	9.954.059,61
% Aplicação	98,90	98,90	98,41

Evolução 2022 x 2023	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	133.884,56	133.884,56	133.884,56
Despesas Magistério	-139.652,69	-139.652,69	-25.354,98
% Aplicação	-104,31	-104,31	-18,94
Despesas Outras	-223.847,23	-217.891,28	-211.438,62
% Aplicação	-167,19	-162,75	-157,93
Despesas Total	-363.499,92	-357.543,97	-236.793,60
% Aplicação	-271,50	-267,05	-176,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 20 de 29

- Análise do Equilíbrio Financeiro (Prefeitura):**

08-2023	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
6.409.051,82	302.119,33	2.745.512,53	1.194.852,79	1.610.822,80	3.536.173,19	12.920.984,03	-15.297.174,19

Considerando somente despesas Processadas:

08-2023	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
6.409.051,82	302.119,33	2.745.512,53	1.194.852,79		3.536.173,19		-765.367,36

- Análise da Evolução da Receita (Administração Direta):**

	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023	.2023 Previsto	Resultado Prev x Arrec
JAN	5.089.431,01	6,17	5.403.497,90	10,99	5.997.551,32	29,45	7.764.067,99	8.412.750,00	-648.682,01
FEV	4.781.706,72	5,81	5.059.690,31	18,73	6.007.524,55	11,45	6.695.227,56	8.412.750,00	-1.717.522,44
MAR	4.297.918,82	43,33	6.160.041,85	15,03	7.085.909,17	-14,65	6.047.867,51	8.412.750,00	-2.364.882,49
ABR	4.236.395,25	27,69	5.409.512,97	16,92	6.324.749,12	2,90	6.508.369,73	8.412.750,00	-1.904.380,27
MAI	4.933.326,12	-2,38	4.815.953,83	35,97	6.548.366,12	23,37	8.078.912,14	8.412.750,00	-333.837,86
JUN	6.205.215,41	-3,37	5.996.363,90	57,70	9.456.080,54	-25,07	7.085.555,86	8.412.750,00	-1.327.194,14
JUL	5.789.462,16	16,66	6.753.814,09	43,54	9.694.541,55	-19,46	7.807.592,25	8.412.750,00	-605.157,75
AGO	5.518.463,10	20,37	6.642.396,08	7,49	7.140.204,25	21,50	8.675.227,50	8.412.750,00	262.477,50
T. Acum. Agosto	40.851.918,59	13,19	46.241.270,93	25,98	58.254.926,62	0,70	58.662.820,54	67.302.000,00	-8.639.179,46
T. Acum. ANO	63.347.531,66	11,39	70.561.160,73	23,67	87.262.661,24	-32,77	58.662.820,54	100.953.000,00	-8.639.179,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 21 de 29

- Análise da Evolução da Despesa Empenhada (Prefeitura):**

	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023
JAN	8.170.848,47	23,17	10.063.709,19	-7,58	9.300.797,36	71,38	15.939.825,25
FEV	5.505.708,59	-4,85	5.238.643,37	56,58	8.202.920,89	-11,65	7.246.885,96
MAR	5.623.989,79	18,86	6.684.850,21	40,95	9.422.570,03	10,81	10.440.707,27
ABR	5.983.168,41	-10,85	5.333.995,31	22,60	6.539.516,60	21,97	7.975.946,26
MAI	4.690.740,41	9,97	5.158.631,14	15,98	5.982.860,41	73,99	10.409.567,76
JUN	5.365.045,95	-44,09	2.999.860,75	179,57	8.386.844,74	-2,95	8.139.052,15
JUL	4.224.714,25	-3,79	4.064.569,03	88,51	7.662.092,12	-7,99	7.049.880,79
AGO	5.015.745,35	5,35	5.284.199,54	22,45	6.470.238,83	10,16	7.127.343,87
T. Acum. Agosto	44.579.961,22	0,56	44.828.458,54	38,23	61.967.840,98	19,95	74.329.209,31

- Análise da Evolução da Despesa Liquidada (Prefeitura)**

	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023
JAN	4.033.472,75	-9,81	3.637.911,31	-0,09	3.634.564,45	81,16	6.584.247,38
FEV	4.637.784,61	-1,96	4.547.074,21	29,39	5.883.457,66	5,50	6.206.966,04
MAR	5.359.459,58	-10,70	4.786.063,15	34,02	6.414.379,17	29,17	8.285.394,21
ABR	5.706.342,18	-14,97	4.852.067,97	41,87	6.883.451,85	14,08	7.852.382,68
MAI	3.494.999,78	51,35	5.289.821,90	32,35	7.001.029,58	14,05	7.984.702,12
JUN	4.743.234,99	-1,22	4.685.253,41	54,78	7.251.833,80	7,54	7.798.810,13
JUL	4.368.762,23	26,13	5.510.430,26	20,86	6.659.649,13	33,57	8.895.337,02
AGO	4.593.699,43	20,71	5.545.107,21	42,35	7.893.281,91	-1,18	7.800.385,70
T. Acum. Agosto	36.937.755,55	5,19	38.853.729,42	32,86	51.621.647,55	18,96	61.408.225,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 22 de 29

- Análise da Evolução das Transferências Financeiras (Prefeitura):**

	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023
JAN	160.623,62	-20,99	126.916,67	13,50	144.051,07	12,81	162.500,00
FEV	151.250,00	-9,34	137.130,13	5,05	144.051,07	20,30	173.288,57
MAR	161.463,46	-8,74	147.343,59	-2,23	144.051,07	22,55	176.537,13
ABR	151.250,00	74,58	264.046,80	-45,44	144.051,07	21,42	174.912,85
MAI	171.676,92	-26,07	126.916,67	5,00	133.262,50	31,25	174.912,85
JUN	161.463,46	-9,27	146.503,75	-9,04	133.262,50	31,25	174.912,85
JUL	161.463,46	-21,40	126.916,67	22,00	154.839,64	4,95	162.500,00
AGO	161.463,46	-15,33	136.710,21	-84,22	21.577,14	768,17	187.325,70
T. Acum. Agosto	1.280.654,38	-5,32	1.212.484,49	-15,95	1.019.146,06	36,08	1.386.889,95

- Análise da Evolução das Devoluções das Transferências Financeiras (Prefeitura):**

	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023
JAN	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
FEV	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
MAR	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ABR	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
MAI	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
JUN	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
JUL	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
AGO	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	300.000,00
T. Acum. Agosto	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 23 de 29

- Análise da Evolução dos Restos a Pagar (Prefeitura):**

AGO/23	Prefeitura	31/12/2022	Pago	Cancelado	Saldo a Pagar
	Restos a Pagar	5.941.835,82	3.136.149,79	0,44	2.805.685,59
	Processados	1.809.281,23	614.428,44	0,00	1.194.852,79
	Não Processados	4.132.554,59	2.521.721,35	0,44	1.610.832,80

- Análise da Evolução das Despesas (Prefeitura):**

Prefeitura - Agosto	Despesa Empenhada		2022 x 2023
	2022	2023	
3.1 Pessoal Encargos	20.586.706,38	25.912.557,13	5.325.850,75
3.3 Ots. Despesas Correntes	35.180.591,37	45.499.793,02	10.319.201,65
4.4 Investimentos	5.478.144,34	2.195.996,25	-3.282.148,09
4.6 Amortização Dívidas	722.398,89	720.862,91	-1.535,98
	61.967.840,98	74.329.209,31	12.361.368,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 24 de 29

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados.

Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, em 21 de setembro, às 09:00 hs, do que consta, foi lavrada a presente ata achada conforme vai assinada por mim.

Eliana de Cassia Galão Cardoso Silveira

Diretora Administrativa

Comissão de Finanças e Orçamento:-

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

CARINA DE FATIMA LOPES FELIX

PAULO AFONSO ALVES IANCHINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 25 de 29

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações [\[1\]](#), para comparecer a partir do dia 25 de setembro de 2023, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA

	CPF Parcial	Posição
CASSIANA GASPARINI CARDOSO	163.***.438-4 ³	

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

[\[1\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **27 de setembro de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº 315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica I - PEB - I

HORÁRIO: 08:40 classificados a partir do 230º.

lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 01 Sala de 1º Ano - A (manhã)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 26 de 29

Viradouro, 22 de setembro de 2023.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Registre-se e Publique-se
Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL** **Nº 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **27 de setembro de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO: 08:50 classificados do 01º ao 12º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 07 aulas de educação física (manhã e tarde)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será

desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 22 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **27 de setembro de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica I - PEB - I

HORÁRIO: 08:30 classificados do 01º ao 15º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 01 Sala de 1º Ano - A (manhã)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 27 de 29

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 22 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 28 de 29

Departamento Tributário

Programa REFIS

REFIS 2023!

Regularize suas Dívidas com Isenção de Juros e Multas 100%

🚫 Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

📅 Até 29 de Setembro:

Você tem até o dia 29 de setembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

✅ Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

👤 Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

📞 Mais informações: Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2376

Página 29 de 29

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Início: - 21/09/2023 - Encerramento: - 09/10/2023

- Horário 14h

Abertura: - 09/10/2023 - Horário: 14h

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço
Unitário

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO -
SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-28,
DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE
ÁGUA NA AV. RUI BARBOSA, Conforme contrato de
repasso FEHIDRO nº 013/2023.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através
da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Viradouro torna público aos licitantes interessados,
abertura de certame, com objeto acima especificado,
cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e
horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da
Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia
digital do Edital e seu (s) Anexo (s), devendo os
mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações,
sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro,
Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para
gravação, das 07h00min às 11h00min e das
13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta
feira. Poderá também ser obtido no Saneamento
Ambiental de Viradouro, localizado na Rua São João,
nº 358, CENTRO, ou através do site
<http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>. Demais
publicações referentes ao certame estarão
disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 21 de setembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b61-534d-80bc-85d9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2376, ano X, veiculado em 22 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 22/09/2023 às 16:40:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b61-534d-80bc-85d9>